



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 043/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, APÓS OUVIDA ESTA CASA, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO O REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) E FAIXA DE PEDESTRE NAS RUAS MAIS MOVIMENTADAS DE PASSAGEM BOA, COMO EM FRENTE ESCOLA, IGREJAS E POSTO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de quebra-molas e faixa de pedestre é necessária para aumentar a segurança viária na região, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e pedestres, como escolas, postos de saúde e comércios. A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir a travessia segura da população.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA
Vereador